



Of. SMAS 303/2022

Botucatu, 6 de dezembro de 2022.

Exmo. Senhor

Rodrigo Rodrigues (Palhinha)

DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência em atenção ao respeitável **Requerimento nº 759** da Sessão Ordinária de 7 de novembro de 2022 da Câmara Municipal de Botucatu, de autoria da **Vereador Lelo Pagani**, sobre *“solicitando, nos termos da Lei Orgânica do município, realizarem ações para coibir as constantes abordagens de pessoas em situação de rua aos moradores e pedestres na região da Praça “Cavaleiro Virgílio Lunardi”, na Vila dos Lavradores, sanando essas situações que causam constrangimentos aos municípios locais..”*

Esclarecemos que a Assistência Social realiza o serviço de abordagem social às pessoas em situação de rua sempre na perspectiva da garantia de direitos e de oferta de orientação e serviço especializado, sendo este seu limite e sua responsabilidade.

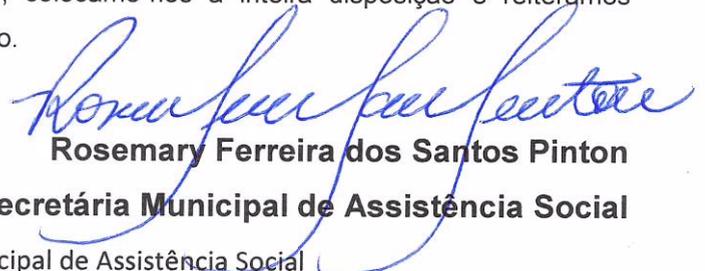
Salientamos que não cabe à Assistência Social a gestão do serviço denominado Consultório na Rua (gestão da pasta da saúde), todavia o trabalho de ambos serviços é de execução alinhada e intersetorial.

Destacamos também que as expressões da questão social que decorrem da condição de estar em situação de rua é multidisciplinar e intersetorial e envolve além dos agentes públicos, a própria sociedade. Trata-se de uma expressão que envolve comportamento social, liberdade e a convocação do Estado e da sociedade para seu enfrentamento, não sendo ações higienistas a solução para este cenário.

Todas as ações que envolvem a população em situação de rua no município de Botucatu ocorrem de forma coordenada, multidisciplinar e de forma interpolítica/intersetorial através das equipes de saúde, segurança pública e assistência social e, com destaque ao objeto do requerimento 759, esclarecemos que há o compromisso das pastas supracitadas para seu enfrentamento e superação.

Na esperança de ter esclarecido, colocamo-nos a inteira disposição e reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 – Centro - CEP: 18600-280

Telefone: 3814-5181 E-mail: assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Segurança

Rua Victor Atti nº 145 – Vila dos Lavradores – Botucatu-SP CEP 18609-090
Fone: (14) 38141199 CNPJ 46.634.101 / 0001- 15 www.botucatu.sp.gov.br e-mail:
seguranca@botucatu.sp.gov.br



Guarda Civil Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Botucatu, 29 de Novembro de 2022

Ilmo. Sr. Dr.

Rodrigo Rodrigues

Vereador Palhinha

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP

LEANDRO CARREIRA DESTRO, Comandante Geral da Guarda Civil Municipal vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 759, aprovado na Sessão Ordinária de 16/11/2022, de autoria do nobre Vereador Lelo Pagani – PSDB, através do qual solicita ações para atuar frente a abordagens de moradores de rua na região da Praça Cavalheiro Virgílio Lunardi, dizer o que segue:

São realizadas rondas periódicas nos referidos locais principalmente durante o horário de funcionamento do comércio e horário bancário, e sempre que acionados via telefone 153 é realizado o atendimento a demanda específica. Porém sabendo do problema que se faz latente será intensificado ainda mais o policiamento preventivo na referida região.

Cabe salientar que diversas ações junto a Secretaria de assistência Social são realizadas principalmente voltadas a pessoas em situação de rua devida sua extrema vulnerabilidade, sendo que eventualmente auxiliamos o projeto Consultório de Rua, ligado a secretaria de saúde e assistência social.

Pela legislação vigente a mendicância não constitui crime, sendo que eventualmente recebemos relatos de que são agressivos, insistentes e até ofensivos, porém em TODOS os casos nenhuma das pessoas aceitaram figurar



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Segurança

Rua Victor Atti nº 145 – Vila dos Lavradores – Botucatu-SP CEP 18609-090
Fone: (14) 38141199 CNPJ 46.634.101 / 0001-15 www.botucatu.sp.gov.br e-mail:
seguranca@botucatu.sp.gov.br



Guarda Civil Municipal

como vítima em um Boletim de ocorrência da GCM ou acompanhar a viatura até a delegacia ou ainda realizar a confecção de Boletim de Ocorrência eletrônico.

Atenciosamente,

Leandro Carreira Destro

Comandante Geral Da Guarda Civil Municipal